



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 025

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2019.

www.protocolo.pi.gov.br  
**AP.010.1.000913/19**  
Senha: 7A90B7B

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Evaldo Gomes** que:

**“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer do Piauí Esperança e Vida - AEVPIAUI”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em, 20/02/19 às \_\_\_\_:\_\_\_\_h  
  
Responsável

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



# ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2018

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer do Piauí Esperança e Vida – AEV PIAUÍ.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer do Piauí Esperança e Vida – AEV PIAUÍ, CNPJ. 17.214.201/0001-94, com sede e foro na Cidade de Teresina-PI, na Rua João Virgílio, 1477, Bairro Vermelha.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

*Recebi no dia 08/03/2019  
às 11:57 hrs  
Wagner Rodrigues*